



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

PAUTA N.º 015/2022.

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **24/05/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

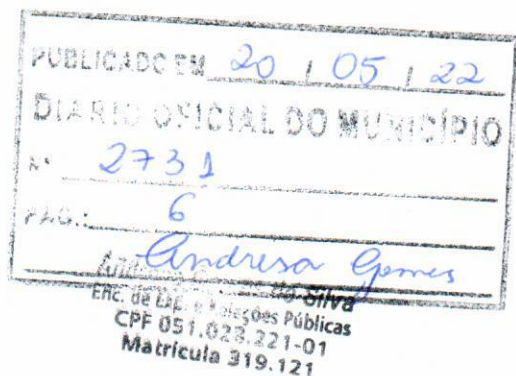
Expediente:

1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.
2. Leitura de correspondências recebidas.
3. Proposições apresentadas pelos Vereadores.
4. Ordem do Dia da Próxima Sessão:

Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei N.º 009/2022**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, do município de Itaporã- Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

  
Carlos Rodrigo de Almeida.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



Publicado no Quadro de Aviso no  
Período de 20/05/22 a 24/05/22  
Andresa Gomes  
CPF 051028<sup>NNNN</sup>221-01  
Andresa Gomes  
Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Prestações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS**  
**PAUTA N.º 15****PAUTA N.º 015/2022.**

**Carlos Rodrigo de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **24/05/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

**Expediente:**

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Nº 009/2022**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, do município de Itaporã-Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

**Carlos Rodrigo de Almeida.**

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, e processada a dispensa de licitação em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da ata de razão da escolha do vencedor e justificativa do preço e demais documentos que compõem o Processo nº 0126/2022, cujo objeto trata da aquisição de peças elétricas para manutenção de veículos, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue:

- **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: WOLFF & WOLFF-ME**, pelo preço de R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Itaporã-MS, 20 de maio de 2022.

**MARCOS ANTONIO PACCO**

Prefeito Municipal de Itaporã

Matéria enviada por Marivanda Aparecida de Oliveira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, e processada a dispensa de licitação em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da ata de razão da escolha do vencedor e justificativa do preço e demais documentos que compõem o Processo nº 0123/2022, cujo objeto trata da Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a Gerência Municipal de Obras Públicas, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue:

- **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: VANDERLEI BIANCHI - ME**, pelo preço de R\$ **49.164,00 (quarenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais)**.

Itaporã-MS, 20 de maio de 2022.

**MARCOS ANTONIO PACCO**

Prefeito Municipal de Itaporã

Matéria enviada por Marivanda Aparecida de Oliveira